

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de  
Fornecimento de Alimentos**

**Termo Aditivo nº 05/2018  
Contrato nº 61/2017  
Chamada Pública nº 02/2017  
Processo Licitatório nº 37/2017**

**Aquisição de gêneros de  
alimentação da Agricultura  
Familiar para a merenda escolar  
dos alunos da rede municipal de  
ensino.**

Por este instrumento, que fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa, nº 174, Bairro Centro, cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ nº 05.047.086/0001-21, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Aldemir Gaiardo**, portador do CPF nº 678.782.880-20, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento nas disposições da Lei nº 11.947/2009, tem entre si como justo a acordado o que segue:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valores devido ao aumento de quantitativos constantes na Cláusula Primeira do Instrumento Original, acrescentando ao valor contratual a quantia de **R\$ 2.762,90 (dois mil setecentos e sessenta e o dois reais com noventa centavos)**

**Paragrafo Primeiro** - Os objetos deste aditivo contemplaram o requerimento da nutricionista Lilian Berton, obedecendo o cronograma de entrega e a quantia de gêneros alimentícios a serem adquiridos. Os itens a serem aditivados encontram-se na tabela abaixo, nas respectivas quantidades a serem aditivadas:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unit.
1	100	Unid	<b>Alface</b> , tipo americana, tamanho médio, compacta, fresca, cor verde escuro, livre de manchas e picadas de insetos.	R\$ 1,88
3	30	Unid.	<b>Brócolis</b> , de tamanho médio e uniforme, cor uniforme, de boa qualidade, livre de manchas e picadas de insetos.	R\$ 5,13
4	60	Uni.	<b>Repolho</b> , de tamanho médio, fresco, cor uniforme, de boa qualidade, livre de manchas e picadas de insetos.	R\$ 3,70
5	110	Kg.	<b>Carne de Frango</b> , tipo coxa e sobrecoxa, resfriada, com adição de 6% de água, aspecto não amolecido e não pegajosa.	R\$ 6,90
6	40	Kg	<b>Carne Suína</b> , corte pernil, sem osso, com pouca gordura aparente.	R\$ 15,50
8	80	Kg	<b>Feijão</b> , preto, novo, tipo 1, grãos inteiros, lisos, resistentes, isentos de matéria terrosa, pedras fungos ou parasitas, livre de umidade, sem a presença de grão mofados, carunchados e torrados, com boa qualidade e aparência.	R\$ 6,50
10	20	Litros	<b>Suco de Uva Integral</b> , preparado com frutos maduros, embalagem de vidro de 1 litro, cor e aspecto fruto.	R\$ 12,00
11	10	Litros	<b>Vinagre</b> , colônia, embalagem plástica resistente.	R\$ 6,00

**Cláusula Segunda** - A vigência do presente aditivo se inicia na data de sua assinatura e se encerrará no dia **31 de dezembro de 2018**.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com este termo.

Santa Cecilia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

**Jusene Consoladora Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
**Município de Santa Cecília do Sul**  
Contratante

**Cooperativa de Produtos e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda**  
CNPJ n° 05.047.086/0001-21  
**Presidente Aldemir Gaiardo**  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_